



REGISTRADO NO LIVRO PROPR.
Em 22/08/88
Escrituraria

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
PERNAMBUCO

Gabinete do PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO
Valdeci Cortes

LEI Nº 609/88

O Prefeito do Município do Belo Jardim, no uso de suas atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

EMENTA: Autoriza a permuta de imóvel e de providências correlatas.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar com o Sr. José Geraldo Bezerra, 1 (um) terreno de sua propriedade medindo 5 metros de frente, por 30 metros de fundos, localizado à rua Silvestre Pacheco Lins, no Jardim Sto. Antonio, com as seguintes confrontações: frente, rua Silvestre Pacheco Lins, fundos, terreno de Maria do Carmo da Silva, lado esquerdo, terreno de Antonio Emiliano Leite, lado direito, terreno de Arlindo Bezerra de Oliveira, por outro da Prefeitura, localizado no loteamento N.S. da Saúde, área destinada a loteamento residencial popular, a saber:

I - 1 (um) lote de terra nº 13, medindo 6 (seis) metros de frente por 20 (vinte) metros de fundos, com as seguintes confrontações: frente, rua Castro Alves, fundos, lote nº 10 da rua N.S. da Saúde, lado direito lote nº 14 e lado esquerdo lote nº 12.

Art. 2º - A presente permuta será por necessidade e utilidade social, com a finalidade de desapropriação por esta Municipalidade, para atender o Projeto Sto. Antonio, nesta cidade.

Art. 3º - A desapropriação de que trata o artigo anterior, será amigável, mediante acordos havendo concordância da parte em receber o lote de terra como permuta, localizado à rua N.S. da Saúde, de propriedade desta Municipalidade.



REGISTRADO NO LIVRO PROPRIO
Em 27/01/1988
ESCRITURARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
PERNAMBUCO

Gabinete do PREFEITO

- fls. 02 -

ADMINISTRAÇÃO
Valdeci Torres

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belo Jardim (PE), em 27 de janeiro de 1988.


PREFEITO MUNICIPAL

a) Valdeci Rodrigues Torres.